

**EDITAL Nº 014/2024 – PPGSOC/UEL**  
**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO PREVISTAS NO**  
**EDITAL Nº 007/2024-PPGSOC/UEL**

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do Edital nº 007/2024, que trata da concessão de bolsas DS/Capes e bolsa CNPq de Doutorado.

**Art. 1º:** As candidaturas recebidas e as candidaturas aprovadas para o recebimento das bolsas de estudo DS/Capes e CNPq previstas no Edital nº 007/2024 são:

<b>CONCESSÃO DOUTORADO</b>				
Modalidade Ações afirmativas				
Estudante	Nota PS	Concessão	Renovação	Observação
Lucas Luis Jesus da Silva	7,85	Sim	28/02/2025	Bolsa CNPq
Modalidade Ampla Concorrência				
Estudante	Nota PS	Concessão	Renovação	Observação
Gabriel Gustavo dos Santos	8,9	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
Felipe Santino de Araujo Silva	8,12	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
Stefano Marcos Cavalcanti Torres	7,83	Cadastro de reserva	-	Validade do cadastro de reserva: 28/02/2025

**Art. 2º** Ficam os estudantes contemplados com **Bolsa CAPES/DS**, convocados a enviar a documentação abaixo relacionada para implementação da bolsa:

- I. Autodeclaração atualizada de que não possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza; ou comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho; ou comprovante de que está cumprindo Aviso Prévio no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#)).
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante).

V. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

§ 1º A documentação deve ser enviada em formato PDF para o e-mail [ppgsoc@uel.br](mailto:ppgsoc@uel.br) até **08/03/2024**.

§ 2º Em caso de apresentação de Autodeclaração prevista no inciso I, deve ser assinada digitalmente pela plataforma Assinatura Eletrônica do GOV.BR.

§ 3º O Termo de Compromisso da CAPES, deve ser assinado em duas vias, sendo uma via assinada digitalmente pela plataforma Assinatura Eletrônica do GOV.BR e enviada para o e-mail [ppgsoc@uel.br](mailto:ppgsoc@uel.br); e outra via assinada fisicamente e deixada na Secretaria de Pós-graduação do CLCH até o dia **08/03/2024**.

§ 4º O Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL deve ser assinada digitalmente pela plataforma Assinatura Eletrônica do GOV.BR.

**Art. 3º.** O estudante contemplado com **Bolsa CNPq** deverá aguardar instruções, a serem enviadas para o email cadastrado durante o processo seletivo, para implementação da bolsa.

**Art. 4º.** É facultado aos estudantes apresentar recurso ao resultado divulgado por meio deste Edital, desde que no formato e prazo estabelecido no Edital nº 007/2024.

**Art. 5º.** O resultado da concessão de bolsas e a apresentação da documentação por parte dos estudantes não garante o recebimento da bolsa, que está condicionada ao repasse de recursos por parte do Governo Federal.

**Art. 6º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

**Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Universidade Estadual de Londrina